

LEI Nº 428/2011

DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

“Concede Revisão a servidores, alterando os anexos das Leis 379/2009 e Lei 388/2010 e dá outras providências”

Faço saber que a Câmara Municipal de ABADIA DE GOIÁS, Estado de GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, APROVA e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedida revisão geral dos salários dos servidores municipais de que tratam as leis 379/2009 e 388/2010 em 5% (cinco por cento), aplicada nas tabelas e anexos de vencimentos das referidas Leis.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2012.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2011.



Valdeci Salviano Mendonça
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. Abadia de Goiás
Certifico que o presente ato foi
publicado no placar desta
prefeitura nesta data.



Abadia de Goiás, 29/12/11

Lei 379/2009 alterada pela 415/2010 e alterada pela 428/2011

Anexo IV
Escalas Remuneratórias
A - Dos cargos de provimento em comissão

Referência Salarial	Vencimento
DAS – III (secretários) “lei própria”	
DAS – II	R\$ 992,25
DAS – I	R\$ 819,00
AI – I	R\$ 630,00

B – Dos cargos de provimento efetivo

Referência Salarial	Vencimento
R. 21	R\$ 1.680,00
R. 20	R\$ 995,40
R. 19	R\$ 971,25
R. 18	R\$ 946,05
R. 17	R\$ 921,90
R. 16	R\$ 896,70
R. 15	R\$ 871,50
R. 14	R\$ 846,30
R. 13	R\$ 822,15
R. 12	R\$ 796,95
R. 11	R\$ 771,75
R. 10	R\$ 747,60
R. 09	R\$ 730,80
R. 08	R\$ 718,20
R. 07	R\$ 705,60
R. 06	R\$ 693,00
R. 05	R\$ 680,40
R. 04	R\$ 667,80
R. 03	R\$ 655,20
R. 02	R\$ 642,60
R. 01	R\$ 630,00

C – Função Gratificada

Símbolo	Gratificação
FG. 05	Até R\$ 310,80
FGM. 04	Até R\$ 372,75
FGM. 03	Até R\$ 498,75


VALDECI SALVIANO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Lei 388/2010 alterada pela 415/2010 e alterada pela 428/2011

ANEXO I

CARGOS DE CHEFIA, DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, REFERIDOS NESTA LEI.

QUANT.	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VENCIMENTO
01	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	PGM	R\$ 4.357,81
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	DDA	R\$ 747,05

ANEXO V

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGOS	SÍMBOLO	NÍVEIS	VALOR(R\$)
PROCURADOR DO MUNICÍPIO	PJM-I	I	R\$ 3.112,72
PROCURADOR DO MUNICÍPIO	PJM-II	II	R\$ 3.890,91
PROCURADOR DO MUNICÍPIO	PJM-III	III	R\$ 4.322,95


VALDECI SALVIANO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL